



ATA Nº 09/2026, ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE AGUAÍ/SP

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h00, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Aguaí/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, presidida pela Sra. Janilza Alves da Silva, Presidente do Conselho, que declarou aberta a reunião e apresentou aos conselheiros os assuntos constantes da pauta para apreciação e deliberação. Antes do início dos trabalhos, a Sra. Fernanda Zanella de Paula informou ao colegiado que havia encaminhado solicitação de desligamento da função de Secretária Executiva do CMAS, por meio de correio eletrônico. A Presidente esclareceu que não localizou o referido e-mail, razão pela qual ficou acordado que a solicitação será formalizada mediante protocolo junto ao Conselho. Em razão da vacância da função e até que seja definido o reordenamento da Secretaria Executiva, deliberou-se que a elaboração das atas das reuniões será realizada, de forma provisória e alternada, pelos membros do colegiado, ficando, nesta reunião, a responsabilidade atribuída à conselheira Júlia Freitas. Na sequência, foi concedida a palavra aos representantes do Instituto Social de Cultura, Esporte e Lazer Criança Ativa, Danilo Tadeu Claudiano Pietrucci - Coordenador Técnico e Sra. Tassiane Karen Fernandes Grama Buson – Supervisora, que realizaram apresentação institucional da entidade, expondo as atividades desenvolvidas no Município e manifestando interesse em obter inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Durante a apresentação, o Sr. Danilo Tadeu, representante da Organização da Sociedade Civil, esclareceu que a solicitação de inscrição decorre da necessidade de habilitação para participação em edital do CONDECA, bem como para captação de recursos, conforme orientação recebida da DRADS. Informou, ainda, que a entidade desenvolve atividades voltadas à pessoa idosa nas dependências do CELTRA, de forma voluntária. Contudo, também esclareceu que tais atividades não se encontram referenciadas como serviços da Política de Assistência Social e que a entidade não possui experiência prévia na execução de serviços socioassistenciais tipificados. Após a apresentação, os conselheiros procederam aos esclarecimentos acerca dos requisitos legais e normativos para inscrição de Organizações da Sociedade Civil no CMAS, destacando a necessidade de apresentação de Plano de Ação contendo, entre outros elementos, a descrição dos serviços a serem executados, objetivos, metodologia, público-alvo, forma de acesso dos usuários, articulação com a rede socioassistencial e demonstração do enquadramento das ações no âmbito da Política de Assistência Social, nos termos da legislação vigente. Também foi observado que o Estatuto Social da entidade necessita de adequações para evidenciar, de forma clara, sua atuação na área da Assistência Social, requisito indispensável para eventual inscrição junto ao Conselho. Diante disso, considerando que a documentação apresentada ainda não atende integralmente aos requisitos legais, o colegiado deliberou por orientar a entidade a promover as adequações necessárias e apresentar, oportunamente, a documentação complementar para nova análise. A Presidente agradeceu a participação dos representantes da OSC e colocou o Conselho à



disposição para prestar as orientações técnicas necessárias. Deliberou-se, ainda, que será solicitado parecer jurídico acerca da documentação apresentada, visando subsidiar a devolutiva oficial da análise realizada pelo Conselho, a qual constará em ata e será formalmente encaminhada à entidade. Na sequência, passou-se à apreciação do Plano de Trabalho referente ao projeto “Fortalecimento Institucional para Qualificação do Acolhimento da Pessoa Idosa – Fortalecer para Cuidar”, vinculado à Programação SIGTV nº 35003032026000387, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202650490001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Registrou-se que, inicialmente, a emenda constava no sistema como sendo de autoria do Deputado Bruno Ganem, porém, posteriormente, passou a constar como indicação do Parlamentar Paulo Alexandre Barbosa, conforme atualização do sistema oficial. Foi realizada a leitura dos apontamentos realizados pela conselheira Rochele, oportunidade em que diversos conselheiros apresentaram apontamentos e sugestões de adequação, considerando que o Plano de Trabalho apresentava inconsistências em relação às diretrizes da Política de Assistência Social, especialmente quanto aos objetivos propostos e à justificativa para contratação de consultoria especializada, cuja necessidade não se encontrava devidamente fundamentada. O Presidente da ILPI, Sr. Aldo Fabian Montebello, presente à reunião, tomou ciência das considerações apresentadas e comprometeu-se a promover as adequações necessárias no Plano de Trabalho, comprometendo-se a reapresentá-lo ao Conselho no prazo máximo de cinco dias, a fim de não comprometer a execução da emenda parlamentar. Ficou deliberado pelo colegiado que, após a reapresentação do documento revisado, o Plano será submetido à nova análise técnica e posterior deliberação pelos membros do CMAS, mediante reunião extraordinária, a ser realizada de forma virtual, considerando a urgência dos prazos administrativos. Prosseguindo a pauta, foi apreciado o Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar GND 3 nº 31600011, vinculada à Ação 219G, destinada à APAE de Aguai, de autoria do Deputado Federal Celso Russomanno, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do projeto “Estrutura que Transforma: Investimento na Qualidade do Atendimento da APAE”. Após análise da documentação apresentada e não havendo manifestações contrárias ou apontamentos por parte dos conselheiros presentes, o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade. Por fim, a Presidente informou aos presentes sobre a realização da capacitação conjunta dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, agendada para o dia 23 de julho de 2026, ressaltando a importância da participação dos conselheiros como instrumento de fortalecimento do controle social, aperfeiçoamento das atribuições dos Conselhos e qualificação do exercício de suas competências legais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



Para constar, eu, Julia Alberta Cereja Perecin de Freitas, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes, será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município, garantindo ampla publicidade dos atos.

Aguai (SP), 21 de julho de 2026.

JANILZA ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS
AGUAÍ/SP